

Hay Courther

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007

---- Aos VINTE E OITO dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL E SETE, nesta cidade de Vila do Conde, no edificio do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; 2 -PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a) Acta da Sessão Ordinária de 26 de Dezembro de 2006; b) Alteração do regulamento Municipal do Transporte em Táxi; c) Revisão ao Plano de Investimento e ao Orçamento; d) Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal. 3 - Período de Depois da Ordem do Dia. -------- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DR. VÍTOR CARVALHO procedeu à chamada dos Deputados e verificou a existência de "quórum", pelo que abriu a sessão, pelas 21 horas e 25 minutos. ------ Encontravam-se presente o Presidente da Câmara, Eng.º Mário Almeida, e os VEREADORES; DR. PACHECO FERREIRA, DR. VITOR COSTA, ENG.º ANTÓNIO CAETANO, DR. SANTOS CRUZ, PEDRO BRÁS MARQUES, DR. MIGUEL PAIVA E DR. AFONSO FERREIRA.------- Pediram a substituição do respectivo mandato os deputados municipais - DR. LÚCIO FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - (SUSPENSÃO); DR. VÍTOR FERNANDO BARROS REIS (SUSPENSÃO); DR.ª ANA MARIA LIMA ABREU DE CARVALHO (suspensão); Eng.º Rui Alberto Amorim Aragão (suspensão) e Carlos Manuel Rei MIRANDA ---- O senhor Presidente de Junta de Freguesia de Canidelo - pediu a substituição pelo Secretário VITORINO FERREIRA DE CARVALHO, OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE MINDELO E LABRUGE justificaram a falta------ Faltaram os Presidentes das Juntas de Freguesia de: Fornelo, Malta e Rio MAU . ------- Foi colocado a deliberação as justificações das faltas e os pedidos de substituição. não havendo qualquer oposição. Para compor a Mesa da Assembleia Municipal, dada a falta do Presidente, foi indicado e aceite o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia, o qual passou a desempenhar o cargo de segundo secretário.-------- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DR. VÍTOR CARVALHO - deu conhecimento da correspondência recebida. ----- De seguida abriu o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA : o primeiro documento apresentado foi pelo PPD/PSD sobre a Urgência do Hospital de Vila do Conde. Também sobre este tema o CDS/PP, a CDU e o PS apresentaram documentos. A Mesa reunida com os líderes dos grupos municipais, após acordo, deliberou passar à leitura dos quatro textos e de seguida submeterem-se, todos, à discussão e aprovação, caso não fosse possível conciliá-los.--------- DOC. n.º 1: MOÇÃO1 do PPD/PSD sobre o encerramento do serviço de urgência do hospital de Vila do Conde, na qual se pretende "manifestar o repúdio pelo encerramento do serviço de urgência do hospital de Vila do Conde, manifestar o repúdio pela forma como a actual equipa que lidera o Ministério da Saúde tem tratado

O texto integral fica anexo à presente acta como Doc. 1;



2 Horando

os órgãos autárquicos e a população de Vila do Conde; exigir, mais uma vez, ao ministério da Saúde que suspenda de imediato a decisão de encerrar o serviço de urgência da Unidade de Vila do Conde e que só a retome quando abrir a unidade de urgência do novo hospital Póvoa-Vila do Conde; convidar os vilacondenses para uma demonstração pública, clara e pacífica de que não aceitam o encerramento do seu serviço de urgência enquanto não estiver construído o novo centro hospitalar, apoiar o Presidente da Câmara Municipal, exortando-o a não aceita, de forma alguma, qualquer solução que passe pelo encerramento do serviço de urgência da Unidade Hospitalar de Vila do Conde; que o senhor Presidente da Câmara, antes de aceitar qualquer solução que passe pelo encerramento da urgência nos moldes em que agora funcione, convoque esta Assembleia Municipal para se pronunciar sobre o conteúdo da proposta governamental".

---- DOC n.º 2: PROPOSTA2 do CDS/PP sobre o encerramento da urgência, na qual propõe "a criação de um grupo de trabalho constituído por um representante de cada uma das forças políticas aqui representadas com o objectivo de acompanhar, influenciar e tomar todas as diligências acordadas pelos seus constituintes no sentido de impedir o encerramento do serviço de Urgências do Hospital de Vila do Conde; o envio imediato e mais uma vez ao Sr. Ministro da Saúde, aos grupos parlamentares de todos os partidos com assento na Assembleia da República e ao Sr. Primeiro Ministro, de um documento elaborado pelo referido grupo de trabalho, manifestando o total repúdio pelo encerramento do Servico de Urgência do Hospital de Vila do Conde".--------- DOC n.º 3: RECOMENDAÇÃO3 da CDU sobre o encerramento das urgências, na qual propõe " que esta Assembleia recomende ao executivo camarário a rápida convocação de uma reunião com a população do concelho para discussão pública do ponto de situação, bem como para se conhecer o sentir da mesma quanto a possíveis tomadas de pública posição que porventura venham a demonstrar-se necessárias".-------- DOC. n.º 4: MOÇÃO4 do PS sobre o encerramento das urgências, na qual a Assembleia Municipal se "solidariza com as diligências do Presidente da Câmara Municipal, em quem depositam total confiança para obter do Senhor Ministro da Saúde garantias de continuar a ser prestado aos vilacondenses um Serviço de Urgência adequado às suas necessidades" .---

MARGARIDA SALGUEIRO DO CDS/PP — críticou o encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Vila do Conde porquanto os argumentos deduzidos pelo Ministro da Saúde não são relevantes e não atendem às especificidades do concelho. Que esses mesmos argumentos podem vir a serem utilizados no futuro para o próprio encerramento do hospital. Lembrou que ano após ano têm vindo a encerrar alguns serviços no hospital, o que é preocupante para as populações, e é demonstrativo que no futuro possam equacionar o encerramento do hospital. Disse que não se deve analisar este tema em função do número de utentes do serviço de urgência, porque o que está em causa é a possibilidade de se salvar vidas, uma que seja, para se justificar a manutenção do serviço. Recordou a situação precária em que ficarão os doze mil vilacondenses sem médico de família que a comunicação social tem noticiado e que os respectivos serviços não têm conseguido dar resposta apesar dos esforços de todos aqueles que trabalham na Unidades de Saúde do concelho.

---- CARMEN SILVA DO BE - disse que se opõe ao encerramento das urgências, já que

² O texto integral fica anexo à presente acta como Doc. 2.

O texto integral fica anexo à presente acta como Doc. 3.

O texto integral fica anexo à presente acta como Doc. 4.

3 1/m Country

o Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim não tem capacidade para atender os utentes dos dois concelho, Póvoa de Varzim e Vila do Conde. Recordou a perda de alguns serviços que são fundamentais para o bem estar da população.

FERNANDO REIS DA CDU — lembrou que o hospital de Vila do Conde tem vindo a perder serviços fundamentais para a qualidade de vida no concelho e que é pertinente recear-se o encerramento do próprio hospital. Referiu a carência de médicos no concelho de Vila do Conde, havendo muitos vilacondenses sem médico de família. Existindo, ainda carência de enfermeiros. Entende que se deve ouvir os vilacondenses, como foi feito no passado, expondo-lhes o ponto da situação, para que possam tomar as medidas que entenderem convenientes. Disse existir um problema de saúde grave no concelho, que será ampliado caso a urgência hospitalar venha a ser encerrada.

---- Rui Silva do PSD – entende estar-se perante um dos maiores desafios, senão o maior, que se colocará neste mandato aos deputados municipais. Lembrou as tomadas de posição nas sessões da assembleia Municipal de vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco e na de vinte e oito de Setembro de dois mil e seis, ambas aprovadas por unanimidade. Referiu que a política da saúde do actual governo é prejudicial para o concelho de Vila do Conde. Além de encerrar o Serviço de Urgências, não tem dado sinais de que pretende construir o novo Centro Hospitalar Vila do Conde/Póvoa de Varzim. Críticou a atitude do governo quando ameaça as populações que se manifestem na "rua". Referiu que se deve ouvir os vilacondenses. Terminou dizendo que enquanto não for construído o novo centro hospitalar o serviço de urgências em Vila do Conde não deve ser encerrado.

JORGE LARANJA DO PS - recordou que na sessão de trinta de Setembro de dois mil e dois, também a Assembleia Municipal se manifestou sobre este tema e nem todos mantêm o seu sentido de voto. Referiu que todos os documentos são contra o encerramento das urgências, o que os distingue são os considerandos. Entende que neste momento e dado que o Presidente da Câmara Municipal tem uma reunião agendada com o Ministro da Saúde é prematuro tomar-se alguma atitude, pois não se está na posse de todos os elementos necessários a qualquer tomada de posição. Defendeu que, após a reunião agendada, houver necessidade de se convocar os vilacondenses, deve-se fazê-lo.

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA - referiu que a Câmara Municipal será coerente com as posições que sempre assumiu em defesa da saúde dos vilacondenses. Recordou o sentido de voto dos membros da Assembleia Municipal quando, no passado, deliberaram documentos sobre a saúde e o serviço de urgência de Vila do Conde. Disse que os vilacondenses confiam na Câmara Municipal, sabendo que esta optará sempre pelo que considera ser o melhor e que coloca os interesses dos vilacondenses acima dos interesses partidários ou quaisquer outros. Lembrou as inúmeras reuniões que tem tido sobre o assunto, desde que foi tornado público o estudo que prevê o encerramento da urgência em Vila do Conde: com a ARSNorte, com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar, com a Liga dos Amigos do Hospital de Vila do Conde, com a Comissão de Utentes, com o Sindicato de Enfermeiros e muitas outras entidades que podiam contribuir para ajudar a encontrar a melhor solução. Disse que se têm vindo a realizar obras no Hospital, melhorando-o e criando condições para que várias valências tenham melhorado: Consulta Externa, Medicina Interna, Cirurgia de Ambulatório, etc. Que as condições do Centro de Saúde melhoraram com a conclusão e atendimento no novo Centro de Saúde. Factos esses que provam existir uma política de saúde para o concelho. Referiu que se bate para que o período de funcionamento

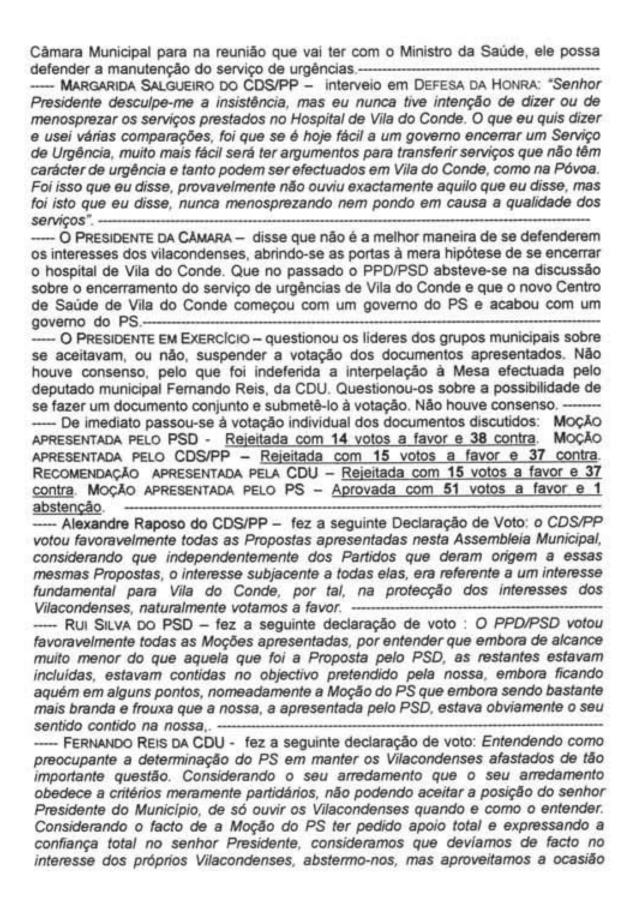
4 Africantha



do Centro de Saúde seja alargado. Que defende a gestão integrada da Unidade Local de Saúde. Que é positivo para Vila do Conde o serviço de atendimento permanente prestado pela Misericórdia. Recordou que a reunião com os utentes em dois mil e dois foi da iniciativa da Câmara Municipal e caso entenda ser necessário realizá-la novamente, o fará. Por último referiu que se na reunião que vai ter com o Ministro entender que existem condições que salvaguardem os interesses dos vilacondenses, assinará o protocolo, o qual terá de corresponder a uma melhoria para os utentes.-----ALEXANDRE RAPOSO DO CDS - referiu que o Presidente da Câmara tem a confiança do CDS/PP na resolução deste tema. Que existem factos para os vilacondenses terem confiança no Presidente da Câmara mas já não no Primeiro Ministro, dadas as contradições que este tem apresentado. Quanto ao serviço de Urgência de Vila do Conde disse que não se colocou em causa os profissionais de saúde que aí prestam os seus serviços, mas apenas as condições de trabalho em que têm de prestar o serviço. Terminou dizendo que sobre este tema, já que um dos actuais vereadores foi membro da ARSNorte, poderia ser questionado e dar a sua opinião e informar quais as posições tomadas por governos anteriores sobre o encerramento da urgência de Vila do Conde .------- FERNANDO REIS DA CDU – interpelou a Mesa da Assembleia nos seguintes termos: "tendo em conta o alto interesse dos Vilacondenses nesta questão tão fundamental para o Concelho, tendo em conta o facto de parecer necessário reforçar a posição que aparece como unânime das diferentes forças políticas no que respeita ao não Encerramento das Urgências, do senhor Presidente da Câmara na reunião com o senhor Ministro amanhã. Tendo em conta que o conhecimento da recepção do senhor Ministro da Saúde e do Governo quanto às preocupações dos Vilacondenses será conhecido em data posterior a esta Assembleia, propõe-se a suspensão da discussão dos documentos em causa, e o agendamento de uma nova Assembleia Extraordinária para discussão desta questão, logo que seja conhecida efectivamente a posição do senhor Ministro e do Governo". ------ EDUARDO LEMOS DO PSD - disse que o PPD/PSD fica satisfeito por o Presidente da Câmara Municipal afirmar, reiteradamente e de forma firme, que nenhum acordo passará pelo encerramento da urgência de Vila do Conde. Lembrou que no passado o que esteve em causa não era o encerramento da urgência, mas antes a suspensão da mesma por motivo de obras. Entende que o encerramento afecta os mais desfavorecidos e os mais pobres do concelho, que é tempo de se ouvir os vilacondenses, situação que não é inédita, pois em dois mil e dois foi dada à população o direito de ser ouvida, em situação de mera suspensão e não de encerramento.------ CARLOS LARANJA DO PS - recordou as palavras do Ministro da Saúde de dezassete de Outubro de dois mil e dois ao JN, na Póvoa de Varzim, quando questionado sobre a urgência de Vila do Conde: "não podemos ter urgências em todos os concelhos".------- Rui Silva do PSD - disse que não se pode acreditar em tudo o que vem nos jomais. Que em dois mil e dois não existia um estudo, nem um despacho do Ministro da Saude a determinar o encerramento da urgência do Hospital de Vila do Conde. Recordou que o investimento nas estruturas de saúde do concelho foram-no por anteriores governos do PPD/PSD.------ CARLOS LARANJA DO PS - informou que não abdica da votação do documento apresentado pelo PS. Referiu que o aproveitamento folclórico do assunto, não serve os interesses dos vilacondenses. Que é essencial manifestar apoio ao Presidente da



5 Horautha





6 Manulla

para solicitar aos Vilacondenses que de facto e a partir deste momento cerrem fileiras para defender as Urgências do seu Hospital. Já agora convidamos todos os Partidos presentes, com assento nesta Assembleia a fazer parte desse movimento e em conjunto lutarem por aquilo que nós consideramos ser os interesses de facto da nossa Terra. ---- BRUNO ALMEIDA DO PS - fez a seguinte declaração de voto: hoje, como sempre, defendemos aqui com o nosso voto os interesses de Vila do Conde. Votamos contra a Proposta da CDU apenas por acharmos que é extemporânea. e votamos contra as Propostas do PSD e do CDS porque não eram só os interesses de Vila do Conde que estavam subjacentes às Propostas que apresentaram. A Proposta que nós apresentamos é certa no tempo das negociações em que nos encontramos, em defesa da Urgência de Vila do Conde e defende unicamente os interesses dos vilacondenses. Fomos sempre coerentes na forma como votamos aquilo que diz respeito a Vila do Conde, e a história da democracia vilacondense, também na discussão deste assunto da Urgência do Hospital, é clara a mostrar quem é incoerente, quem é que é brando e quem é que é frouxo. ----O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEU POR ENCERRADO O PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA E PASSOU DE IMEDIATO AO PERÍODO DA ORDEM DO DIA. --------- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006. ------- CARMEN SILVA DO BE - Solicitou uma mesa de trabalho e disse que a acta omite as resposta às questões formuladas pelo BE sobre a Carta Educativa, designadamente sobre as 10 páginas designadas como adenda final. ---------- PEDRO MESQUITA DO PSD - referiu que a acta não contém tudo o que de relevante se passou na sessão, tendo mesmo omissões importantes, como a de um cidadão que nem é referido na acta. Que as intervenções dos deputados municipais do PS são exaustivas ao contrário das dos restantes deputados municipais. Pelo que o PPD/PSD vai votar contra a mesma.--------- FERNANDO REIS DA CDU - apontou um erro no valor da taxa aquando da intervenção do deputado Alexandre Raposo, a mesma é de 0,25% e não de 25% . Criticou, igualmente, a falta de algumas intervenções de deputados municipais que considera relevantes e a omissão da intervenção de um cidadão, no período de depois da ordem do dia, além da existência de vários erros de português. ------- ALEXANDRE RAPOSOS DO CDS/PP - solicitou a correcção do erro sobre o valor da taxa.----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - explicou que a intervenção do vilacondense no periodo de depois da ordem do dia não consta da acta porque a mesma não se destinou a fazer perguntas à Assembleia, mas antes a justificar factos que nada têm a ver com a Assembleia Municipal de Vila do Conde, mas sim factos passados num estabelecimento de ensino do concelho da Póvoa de Varzim. De seguida colocou a acta à votação, a qual FOI APROVADA COM 33 VOTOS A FAVOR, 14 CONTRA E 5 ABSTENÇÕES. ----- Rui Silva do PSD - fez a seguinte Declaração de Voto: senhor Presidente da Mesa em Exercício, o apontamento que retirei para esta declaração de voto, tem um inevitável reforço na sua afirmação, durante este debate ou discussão desta Acta. Pontos da Ordem de Trabalho são cirurgicamente retirados porque talvez incomodam, porque incomodam ou porque incomodam a maioria Socialista nesta Assembleia Municipal. Convenhamos que de facto essa intervenção que não é transcrita nesta Acta poderá ter provocado algum resfriamento na acalorada sensação que havia na Bancada do PS, relativamente a um ponto que nada tinha a ver com a Ordem de



7 Amantes

Trabalho, mas apesar disso, por muito que incomodasse devia constar da Acta. Não fosse por mais, votariamos contra por esse motivo. Mas, o motivo porque votamos contra, e veja nisto mais uma critica no sentido de se obter algum éxito, na elaboração das Actas, do que uma critica pela critica, o motivo pelo qual votamos contra - a primeira razão tem a ver com a própria necessidade de fazer esta Declaração de Voto, se for seguida na elaboração da Acta desta Assembleia o mesmo critério utilizado na elaboração da Acta, que está agora a ser discutida, as intervenções feitas até ao momento, não constarão da Acta. Só vai constar a minha. Ou seja, porque há Pontos da Ordem de Trabalhos que foram discutidos mas que não consta uma única intervenção, só constando as Declarações de Voto. Segundo aspecto: concordamos, convenhamos senhor Presidente em Exercício que nunca se realizou reunião da Assembleia em que os Deputados da Oposição não tenham vindo a este microfone, solicitar correcções à Acta da reunião anterior, ou numa boa parte dos casos, protestar, como foi hoje o caso, pela forma incorrecta como são redigidas, especialmente pelas omissões, às vezes tão cirúrgicas que se tomam convenientes, de algumas intervenções que aqui ocorrem, e que outras vezes são deturpadas completamente. Aliás, diria que na ânsia da síntese as Actas deste Órgão acabam por ser mutiladas, às vezes, até se fica com a sensação de que as Actas da Assembleia Municipal que nos são apresentadas descrevem não aquilo que se passou nas reuniões deste Órgão, e este é um caso típico, mas aquilo que se passará noutras reuniões com outros Órgãos, outras personagens. Exigimos que na elaboração das Actas desta Assembleia seia utilizada mais a razão, pois queremos votar favoravelmente todas as Actas desta Assembleia, todas as Actas futuras desta Assembleia e este nosso ensejo de consenso sobre as Actas é tal que concluímos esta Declaração de Voto desfavorável, fazendo um apelo ao senhor Presidente em Exercício para que crie um mecanismo fácil, eficaz e ágil, mas que permita que os representantes dos Partidos se pronunciem sobre o conteúdo da mesma antes de serem apresentadas a esta Assembleia, teremos mais trabalho antes da Assembleia, mas pouparemos os senhores Deputados, os senhores Jornalistas e acima de tudo os Cidadãos de tão desnecessária discussão. Terminaria, foram recolhidos hoje os "email's" endereços electrónicos dos Membros desta Assembleia, seria um bom método distribui-la aos representantes dos Partidos como já disse e depois com as achegas escusariamos de perder hoje aqui o tempo com estas intervenções. ------- FERNANDO REIS DA CDU - fez a seguinte Declaração de Voto: pesem embora as lacunas encontradas na Acta, a posição assumida pela CDU deve-se exclusivamente ao persistir no erro por parte da Mesa da Assembleia de não por omissão, mas sim por exclusão, não registar a intervenção de um cidadão Vilacondense no Período de Depois da Ordem do Dia. --------- b) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO TRANSPORTE EM TÁXI. ------- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º MÁRIO ALMEIDA - INFORMOU QUE O documento em análise foi apresentado pela Antral e a Federação Portuguesa de Táxis, que não teve a oposição de ninguém e que esteve em discussão pública durante trinta dias. -------- ESTA PROPOSTA FOI APROVADA COM 46 VOTOS A FAVOR E 6 ABSTENÇÕES. ----- c) REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO. ------- O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA - informou que se verificou a existência de um Saldo Orçamental, no valor de € 606.923,40 e que a distribuição foi feita reforçando algumas verbas, algumas rubricas que consideravam importantes e aquelas que têm a ver com novos com equipamento a instalar aqui na Zona



Hito Courths

Ribeirinha, são Projectos apresentados ao Quadro Comunitário de Apoio e ainda ao III Quadro Comunitário de Apoio que vieram a ser contemplados e que tem a ver com o Núcleo Museológico, com a construção de uma pequena embarcação que vai espelhar o que foi a acção dos nossos seculares estaleiros de construção naval em madeira. ------- EDUARDO LEMOS DO PSD – lamentou a ausência da documentação disponibilizada da deliberação da Câmara Municipal. Referiu que a apresentação do documento não respeitou a forma legal. Criticou a revisão do orçamento após dois meses do mesmo ter sido aprovado, o qual é revisto por falta de capacidade provisional de quem dirige a Câmara Municipal e não por culpa dos serviços. Disse que está é a primeira de muitas outras revisões, pois as mesmas pretendem criar condições para que no final do exercício o indice de execução não retracte as incapacidades de execução do Plano proposto e aprovado. Disse que com a actual proposta se acentuariam, ainda mais, as assimetrias entre a sede e as freguesias do concelho, não se reduz o desequilibrio verificado entre ambas, antes as aumenta .------ ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP - questionou como é que o saldo orçamental foi encontrado e qual o critério que subsistiu à repartição desse montante para as rubricas para que foi destinado. Perguntou se não era possível destiná-lo directamente às Juntas de Freguesia.------ FERNANDO REIS DA CDU - disse-se surpreendido com o saldo apresentado, quando ainda não lhe foram pagas as senhas de presença na Assembleia Municipal, cujo montante é por ele oferecido ao partido Comunista Português. Disse ser contra a revisão, pois comprova-se que o orçamento será retalhado e amputado, e fica ao livre arbitrio de quem o elaborou.-------- CARMEN SILVA DO BE - criticou o facto de a oposição não ter sido ouvida , no cumprimento do determinado no Estatuto das Oposições. Referiu que o actual executivo camarário não tem qualquer estratégia sobre o Plano e que tudo é feito em função dos objectivos eleitorais do PS, em claro prejuízo dos vilacondenses, nomeadamente dos que habitam nas freguesias. Disse que a aplicação do saldo nos moldes propostos vai aumentar as desigualdades entre a sede e as freguesias, destinando-se a obras de fachada. Que, em alternativa, a verba poderia ser utilizada para reduzir a divida, já que o Município de Vila do Conde é o vigésimo quinto mais ---- JORGE LARANJA DO PS - referiu que não compreende as críticas feitas. O saldo orçamental vem reforçar a capacidade financeira do município e não diminui-la. Que a Câmara Municipal destina, voluntariamente, verbas de valor superior ao que o próprio orçamento de estado destina às freguesias. Que a utilização dessa verba em obras comparticipadas pelos Fundos Comunitários é uma boa política, pois consegue-se, assim, receber fundos que de outro modo não viriam para Vila do Conde. E, por último, esclareceu que as verbas destinadas a máquinas, equipamentos, veículos, destinam-se ao servico de todos e não só à sede do concelho.----- PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a revisão do orçamento é legalmente obrigatória, atendendo ao Pocal. Quando o orçamento é apresentado e colocado à votação, as contas do exercício ainda não estão fechadas, pelo que tem de se corrigir. Recordou que o saldo orçamental é utilizado no reforço de muitas rubricas e que se repercutirão em todo o concelho. Por último disse que se entendem que o documento é ilegal, devem recorrer à via judicial .------ ESTE PONTO FOI APROVADO COM 39 VOTOS A FAVOR, 11 CONTRA E 2 ABSTENÇÕES. ----- d) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL . ---------- FERNANDO REIS DA CDU - perguntou se o Presidente da Câmara sabe em que



ponto está a situação laboral do Centro Educativo de Santa Clara, o da firma Postiga & Feiteira, Lda e do da Maconde.---------- CÁRMEN SILVA DO BE – perguntou quando será trazido à Assembleia Municipal o Plano Estratégico da ROM quando vai reunir com o Grupo de acompanhamento; se o município tem o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e se o mesmo foi enviado para o governo; como pensa solucionar a constante crispação das reuniões da Câmara Municipal e se reflectem nas actas; se houve alguma adenda à Carta Educativa aprovada em Assembleia Municipal.--- PEDRO MESQUITA DO PSD – questionou da possibilidade de na Escola dos Correios colocarem-se bandas antiderrapantes nas escadas.-------- PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu: quanto ao Centro Educativo que tem mantido contactos com a Secretaria de Estado do Ministério da Justiça, e espera que a solução seja a que foi acordada com o secretário de Estado; quanto à Postiga & Feiteira, Lda disse que quer os trabalhadores quer o sócio minoritário estão a fazer esforços para manter a empresa, existem atrasos devida à mudança da administração do Instituto Marítimo Portuário; quanto à Maconde disse que está prevista uma reunião com um membro do Conselho de Administração; quanto à ROM disse que foi já realizada uma reunião da Junta Metropolitana do Porto na qual reconheceu os projectos de grande qualidade ambiental em Vila do Conde, tendo-se incluído o processo da ROM numa área mais abrangente, a Área de Paisagem Protegida do Litoral Sul do Concelho, desde o sapal do Ave até ao Castro Marítimo de S. Paio/Rio Onda; quanto ao Plano de defesa das Florestas ele já existe, tendo sido o município dos primeiros a tê-lo; quanto às sessões da Câmara Municipal e suas actas é um assunto daquele órgão, que se rege nos termos da Lei e as actas são elaboradas nos termos da Lei; quanto à Carta Educativa disse que a mesma foi aprovada, contém todos os elementos e que o município foi o único da Área Metropolitana do Porto a ter a Carta Educativa aprovada na primeira fase, o que poderá ser importante para a prioridade na concessão de verbas para a educação do próximo Quadro Comunitário.------ O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO colocou à VOTAÇÃO A MINUTA DA ACTA que contém os Pontos Aprovados nesta Assembleia, a qual foi APROVADA POR UNANIMIDADE, de seguida encerrou o Período da ordem do dia e abriu o Período de Depois da Ordem do Dia:-- ARMANDO HERCULANO - VILA DO CONDE - perguntou se a Metro do Porto não poderia alargar a rede de expressos no troço final entre a Senhora da Hora e a Trindade.------ Como nenhum deputado municipal, em o Presidente da Câmara Municipal

1.40 Trud Sugardes Carolles & Log.

pretendeu responder e porque não havia mais nenhum pedido de intervenção o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO deu por encerrada a sessão, pelas vinte e quatro horas.----

Dr.* Ana Luisa Beirão

Prof. Fernando Manuel Stares Oliveira

Fm 14 Hb. 0 Gouts: 33

MOÇÃO

Proposta pelo PSD

A política de saúde do actual governo tem sido prejudicial para o concelho de Vila do Conde e, consequentemente, para os vilacondenses.

Por um lado, o encerramento do serviço de urgência do Hospital de Vila do Conde já vem sendo anunciado há longos meses.

Eram evidentes os sinais de que o actual governo pretendia – como efectivamente pretende – encerrar o serviço de urgência do hospital.

Designadamente:

- O primeiro sinal foi o contrato-programa para 2006 celebrado entre a ARS-norte ao centro hospitalar pelo qual - numa cláusula muito subtil –este ficou obrigado a "organizar e manter um serviço de urgência disponível e operacional ...". Omitindo-se assim a existência de dois serviços de urgência.

 O segundo e óbvio sinal, foram as informações divulgadas em Setembro do ano passado pelos meios de comunicação social relativamente às conclusões do parecer técnico encomendado pelo Ministério da Saúde e que não deixavam dúvidas quanto à futura decisão do Governo.

Por outro lado, o governo decidiu relegar para último lugar a construção do novo hospital, de Vila do Conde/Póvoa de Varzim, o que torna pouco provável o arranque da obra durante a corrente década.

Os órgãos autárquicos têm demonstrado preocupação e até repúdio por esta política do governo relativamente ao nosso concelho.

No entanto, temos de reconhecer que, até ao momento, as iniciativas desta Assembleia Municipal não sensibilizaram minimamente o governo e, em particular, o ministro da saúde. Efectivamente, os ecos dos protestos da Assembleia Municipal não têm saido das paredes desta sala.

Também não é menos verdade que, até ao momento, não se tem registado qualquer receptividade às diligências efectuadas pelo senhor presidente da Câmara Municipal, que culminaram com o episódio pouco elegante da não recepção do senhor presidente da Câmara Municipal pelo ministro da tutela, alegadamente por problemas de saúde deste. Contudo, a agenda do governante para esse dia manteve-se quanto a outros compromissos. Um lamentável tratamento de um autarca que deve merecer o vivo protesto de todos os eleitos locais, independentemente do cargo ocupado e das opções políticas. Contudo.

O Ministério da Saúde efectuou acordos com seis das quinze autarquias afectadas pela reestruturação nacional da rede de urgência, em que cada caso é tratado particularmente tendo em conta as suas especificidades.

Como é do conhecimento público, está marcada para amanhã, dia 01/03/2007, uma reunião entre os senhores presidente da Câmara Municipal e o ministro da tutela.

80c. 1 (2: d. 2th.)

Assim,

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 28/02/2076, delibera:

 Manifestar o seu repúdio pelo encerramento do serviço de urgência do hospital de Vila do Conde;

 Manifestar o seu repúdio pela forma como a actual equipa que lidera o Ministério da Saúde tem tratado os órgãos autárquicos e a população de Vila do Conde;

 Exigir, mais uma vez, ao Ministério da Saúde que suspenda de imediato a decisão de encerrar o serviço de urgência da Unidade de Vila do Conde e que só a retome quando abrir a unidade de urgência do novo hospital Póvoa-Vila do Conde.

 Convidar os vilacondenses para uma demonstração pública, clara e pacífica de que não aceitam o encerramento do seu serviço de urgência enquanto não estiver construído o novo centro hospitalar.

 Apoiar o Presidente da Câmara Municipal, exortando-o a não aceitar, de forma alguma, qualquer solução que passe pelo encerramento do serviço de urgência da Unidade Hospitalar de Vila do Conde.

 Que o senhor Presidente da Câmara, antes de aceitar qualquer solução que passe pelo encerramento da urgência nos moldes em que agora funcione, convoque esta Assembleia Municipal para se pronunciar sobre o conteúdo da proposta governamental.

Se aprovado:

 Remeter esta moção ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila do Conde/Póvoa de Varzim, ao conselho de administração da ARS-Norte e ao Ministério da Saúde;

- Publicar esta moção em todos os órgãos de comunicação social local do concelho.

Os subscritores

Mary Mayor

Questi- P-87

PROPOSTA

PONTO: AUTES DA OURA

EX.mo SR. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde:

Contr. 37

-Considerando que apesar de todas as dificuldades próprias de um país pequeno e periférico o Serviço Nacional de Saúde português tem sido considerado nas duas últimas décadas um dos mais eficientes da Europa e com resultados dos melhores do mundo, sem dúvida com custos económicos elevados.

-Considerando que a saúde não pode ser vista como uma fonte de rendimento mas sim em termos de custo/ beneficio que corresponde a melhoria de qualidade de vida das populações que serve e ao salvamento de muitas vidas.

-Considerando que a acessibilidade e a qualidade dos serviços são um indicador de qualidade de vida das populações, estando definido na Constituição portuguesa que são tendencialmente gratuitos e que os cidadãos devem ter igualdade de oportunidades, nomeadamente no acesso aos serviços de saúde, independentemente da área de residência.

-Considerando que nos últimos anos o hospital de Vila do Conde em consequência da fusão com o hospital da Póvoa de Varzim e apesar dos alertas lançados na altura, foi progressivamente perdendo valências com Obstetricia, Pediatria, Cirurgia, Ortopedia, com grandes prejuízos para os Vilacondenses.

-Considerando que face ao número de habitantes, características geográficas do Concelho,com as freguesias dispersas por 150 km de área, aumentos sazonais de população na cidade e freguesias do litoral, alta taxa de sinistralidade rodoviária e também laboral,não pode ser considerado dispensável um serviço de urgência aberto 24 horas por dia.

-Considerando que o serviço de urgência do Hospital da Póvoa de Varzim não dá resposta eficaz às solicitações diárias, agravadas pela introdução do método de triagem de Manchester que aumentou o tempo de espera de atendimento dos utentes, mesmo que se trate de crianças ou idosos.

-Considerando a falta de pessoal médico em todas as unidades do Centro de Saúde de Vila do Conde, sobretudo nas de Caxinas e Vila do Conde, com um número de médicos cada vez mais reduzido e com um número de utentes sem médico que ronda os 12000, facilmente se conclui que não podem ser os profissionais afectos ao Centro de Saúde a garantir o funcionamento do serviço de urgência do Hospital durante 24 horas.

-Considerando os acontecimentos ocorridos noutros Concelhos em que por via da pressão popular, pressão dos meios de comunicação social, a busca de soluções por parte dos respectivos autarcas e que posteriormente através do diálogo tiveram desfechos positivos.

200. 2 (25 d 2 fl.) &

PROPOMOS:

-A criação de um grupo de trabalho constituído por um representante de cada uma das forças políticas aqui representadas com o objectivo de acompanhar, influenciar e tomar todas as diligências acordadas pelos seus constituintes no sentido de impedir o encerramento do Serviço de Urgência do Hospital de Vila do Conde.

-O envio imediato e mais uma vez ao Sr. Ministro da Saúde, aos grupos parlamentares de todos os partidos com assento na Assembleia da República e ao Sr. Primeiro Ministro, de um documento elaborado pelo referido grupo de trabalho, manifestando o total repúdio pelo encerramento do Serviço de Urgência do Hospital de Vila do Conde.

Os Deputados Municipais do CDS/PARTIDOPOPULAR:

0 456

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Abot: 0 Conta: 32

Proposta de

RECOMENDAÇÃO

Jac. 3 B.

O objectivo do governo em encerrar a Urgência Hospitalar motiva séria preocupação na população do Concelho. De facto, os Vilacondenses não entendem como possível que, mantendo-se há anos a construção do novo Hospital como promessa, com data de concretização intoleravelmente a permanecer no limbo, possa o governo, sem ter em conta as carências objectivas com que o concelho se confronta, pronunciar-se pelo encerramento de tão imprescindível serviço.

Para maior intranquilidade ainda, nada de concreto tem resultado das diligências efectuadas no sentido de fazer o Ministro da Saúde e o governo reconsiderarem no desiderato a que se propõem. Além disso, algumas noticias de cariz nitidamente contraditório veiculadas pelos orgãos de informação, propiciando especulações, têm-se revelado geradoras de dúvidas e até de suspeições.

Questionam-se objectivamente os nossos conterrâneos não só sobre o protelar das conversações, como até de alguma falta de interesse visível em que o assunto seja tratado de forma mais transparente e directa com todos quantos afecta, a generalidade da população.

Porque, por maior que seja o empenho posto na tentativa da resolução de tão delicada questão, por parte dos órgãos autárquicos, nada justifica que, a exemplo do já verificado num passado recente, não tenham ainda sido os vilacondenses chamados a pronunciarem-se sobre a mesma,

propõe-se que esta Assembleia recomende ao executivo camarário a rápida convocação de uma reunião com a população do concelho para discussão pública do ponto de situação, bem como para se conhecer o sentir da mesma quanto a possíveis tomadas de pública posição que porventura venham a demonstrar-se necessárias.

O Deputado

Nota: Se aprovado mandar divulgar nos órgãos locais de informação.

Abst 1 Fam 51 Contra 0 De. G

MOÇÃO

A Comunicação Social tem divulgado o conjunto das localidades onde uma Comissão Técnica entende não se justificarem Serviços de Urgência, sendo Vila do Conde uma das indicadas para encerrar.

A Câmara Municipal tem desenvolvido constantes esforços no sentido de sensibilizar os Departamentos Governamentais para os prejuízos que daí adviriam para os vilacondenses, e ainda na passada segunda-feira o Presidente da Autarquia se reuniu com a Administração Regional de Saúde do Norte, visando encontrar uma solução para o problema, que sirva os interesses da população do Concelho.

Sabe-se, também, que amanhã, quinta-feira, o Senhor Presidente da Câmara se reunirá com o Senhor Ministro da Saúde, onde argumentará no sentido de não ser encerrada a nossa Urgência e ser encontrado um sistema organizativo de gestão integrando os profissionais do Hospital e do Centro de Saúde.

Preocupada com o bem-estar dos vilacondenses, e com os seus justos anseios, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 28 de Fevereiro, solidariza-se com as diligências do Presidente da Câmara Municipal, em quem depositam total confiança para obter do Senhor Ministro da Saúde garantias de continuar a ser prestado aos vilacondenses um Serviço de Urgência adequado às suas necessidades.

pelo Grupo do PS

NOTA: Se aprovada, divulgar na Comunicação Social





ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO

O executivo nesta proposta de alteração do Orçamento e plano não consultou a oposição como devia no cumprimento do estatuto de oposição¹. Com efeito, para que a lei seja efectivamente cumprida, o executivo deveria ouvir a oposição e solicitar propostas para eventualmente serem integradas na proposta do executivo a ser apresentada à reunião do executivo camarário e finalmente a esta assembleia.

Não o fez e mais uma vez desrespeitou a lei e impediu que os vilacondenses que a oposição representa possa dar o seu contributo para o bom funcionamento da governação do município. Lamentável numa democracia que se quer mais aprofundada e alargada aos cidadãos, mas que esta maioria continua a recusar aos representantes eleitos.

Basicamente o Executivo propõe-nos uma alteração ao Plano de Investimentos, alteração que resulta da necessidade de aplicar os 620.000€ do saldo exercício do ano de 2007.

Num município onde existisse uma política conhecida de prioridades no investimento, contratualizada com a sociedade civil através de um processo participativo, designadamente através de um Orçamento Participativo, a tarefa seria relativamente simples e transparente, pois estariam seriadas as necessidades da população por ordem de prioridade de acordo com critérios amplamente discutidos e negociados.

Uma simples consulta a essa lista permitiria ao executivo e a esta assembleia resolver a questão que nos é questionada aqui hoje.

Porém, neste executivo não existe qualquer estratégia ou plano, tudo é feito à vista e em função dos seus objectivos eleitoralistas do partido socialista em prejuízo das populações e dos vilacondenses, em particular daqueles que pelo seu reduzido contributo eleitoral como são as freguesias do interior menos populosas.

É nesta lógica eleitoralista e em prejuízo da harmonia do desenvolvimento do concelho, que a maioria do executivo fez aprovar e apresenta a esta assembleia uma proposta de aplicação dos dinheiros públicos em que privilegia o investimento em obras de regime, sempre e uma vez mais na sede do concelho –a cidade– como gostam de referir.

Uma consulta ao Plano de Investimentos para o corrente ano permite verificar a existência de vários investimentos que estão inscritos desde o ano de 2003 e que continuamente não são realizados por falta de definição orçamental, entre estas estão obras que muito beneficiariam populações das freguesias como são:

- √ Construção da ponte sobre o Rio Este a ligar a EN 306 à EM 526 Arcos
- ✓ Drenagem e pavimentação do caminho de Orlãos Vila Chã

e para completar o valor em causa, propomos igualmente

n.º3 do artigo 5º da Lei 24/98 de 26 de Maio.



Beneficiação da Zona Industrial da Varziela

Mas o executivo prefere gastar um terço da sua capacidade de investimento no reforço das verbas já definidas e julgadas suficientes há apenas dois meses para a compra e reparação de maquinaria vária não especificada e insistir no contínuo desequilíbrio entre a cidade e as restantes 29 freguesias, um comportamento irresponsável que leva o concelho para uma contínua e insustentável litoralização do concelho e do país.

Outro caminho possível para a aplicação dos 620.000 euros seria, por exemplo, a redução da dívida, mas como o nosso município é hoje o vigésimo quinto mais endividado do país, esta verba seria insuficiente para ter um impacto significativo na dívida, e além disso adiaria ainda mais os investimentos essenciais que não foram feito no passado que é o que pretende continuar a maioria do executivo a fazer.

Para essa política de gastar os dinheiros públicos em obras de fachada em detrimento dos investimentos essenciais na rede pública de água, saneamento e da rede viária, não contam com o apoio do Bloco de Esquerda.

É por saberem disso que não nos consultaram previamente conforme a lei determina, mas a lei é para ser cumprida também pelas maiorias absolutas e não deixamos de reclamar o seu cumprimento.

28 de Fevereno 2007

Carmen Silva

camen hila